

RESOLUÇÃO Nº 779, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Ação Co-financiamento do Governo Estadual - **FEAS 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Extraordinária realizada por e-mail entre os dias 04 e 05 de agosto de 2022, registradas na Ata nº 095/2022;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Planos de Ação do Co-financiamento do Governo Estadual - FEAS 2022:

1. Proteção Social Básica – recurso ordinário no valor total de R\$ 10.987,87;
2. Proteção Social Especial recurso Programa Avançar valor total de R\$ 312.775,99:
 - 2.1. CREAS no valor de R\$ 99.337,74
 - 2.2. Centro Pop no valor de R\$ 49.668,87
 - 2.3. Alta Complexidade no valor de R\$ 163.769,38

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos devem ser utilizados na seguinte proporção: 70% para despesas correntes (custeio) e 30% para despesas de capital (bens permanentes).

Art. 2º AUTORIZAR o uso dos rendimentos da aplicação financeira, existentes em conta no momento da realização dos empenhos, desde que empregados conforme finalidade, a fim de otimizar o uso dos recursos públicos

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH